

DECRETO Nº 23, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, parágrafo único, da Lei nº 253 de 11 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 26 de agosto de 2025.

GLAUERT COELHO Assinado de forma
ALMEIDA:0173231 digital por GLAUERT
2338 COELHO
ALMEIDA:01732312338

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 23/2025 , de 26 de Agosto de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		37.000,00
TOTAL DO ANEXO		37.000,00



DECRETO Nº 23/2025 ,DE 26 de Agosto de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.01.01.31.0001.1001	Aquisição de veículo para a Câmara Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		12.000,00
01.01.01.31.0001.1031	Construção e Restauração do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
TOTAL DO ANEXO		37.000,00